CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 056/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13482/23
Em 29 de novembro de 2023
PROTOCOLISTA

DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, DE CAPELA MORTUÁRIA "LUIZ FRANCISCO BORGHI (BINHO)".

Art. 1º A Capela Mortuária, localizada no Bairro Boa Vista, nesta Cidade, que está em fase final de construção, quando terminada, passa a denominar-se de ***Capela Mortuária "Luiz Francisco Borghi (Binho)".***

Art. 2º Qualquer ampliação da capela passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de novembro de 2023.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos nobres pares desta Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito de denominar a Capela Mortuária, localizada no Bairro Boa Vista, que está em fase final de construção, e assim que terminada de ***Capela Mortuária "Luiz Francisco Borghi (Binho)".***

É indiscutível que todos considerávamos o Binho (Luiz Francisco Borghi) como um verdadeiro ícone em nossa Cidade, sempre trazendo alegria por onde passava. Um ser humano incrível que nunca fez mal a ninguém, e sempre levava um sorriso no rosto e balas no bolso para compartilhar com quem aparecesse a sua frente. Fazia amigos por onde passava.

Diante do exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos canarienses a vida do Sr. Luiz Francisco Borghi (Binho).

Desta forma, com a denominação da mencionada capela, estaremos perpetuando o nome deste destacado cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

Em 29 de novembro de 2023.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador